



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*  
PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA

Nome:

Curso:

Ocupante do cargo:

Carga horária:

N.º Processo no SEI:

**GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1 ESPECIALIZAÇÃO	25	
1.2 MESTRADO	50	
1.3 DOUTORADO	100	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS	

(LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO I=MAIOR TITULAÇÃO)

**GRUPO II – PRODUÇÃO INTELECTUAL<sup>1</sup>**

2.1 LIVRO PUBLICADO (COM ISBN E CORPO EDITORIAL) EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO (A)	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)
2.1.1 Autor de livro completo	35 pontos/obra		
2.1.2 Autor de capítulo	25 pontos/obra		
2.1.3 Editor ou organizador	15 pontos/obra		
2.1.4 Tradutor de livros	10 pontos/obra		
2.2 ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICOS INDEXADOS (ISSN), REGISTRADO NO ESTRATO QUALIS/CAPES NA ÁREA DE ATUAÇÃO (QUADRIÊNIO 2017/2020)	PONTUAÇÃO (A)	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)
2.2.1 Categoria A1 e A2	35 pontos/ artigo		
2.2.2 Categoria A3 e A4	25 pontos/ artigo		
2.2.3 Categoria B1 e B2	15 pontos/ artigo		
2.2.4 Categoria B3 a B5	10 pontos/ artigo		



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

<b>2.3 ARTIGO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU ARTÍSTICA EM PERIÓDICOS QUALIS/CAPES SEM</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
2.3.1 Em revistas de circulação internacional	10 pontos/ artigo		
2.3.2 Em revistas de circulação nacional ou regional	05 pontos/ artigo		
<b>2.4 AVALIADOR DE PERIÓDICOS OU REVISTAS</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
2.4.1 De âmbito internacional	20 pontos/ periódico		
2.4.2 De âmbito nacional	10 pontos/ periódico		
2.4.3 De âmbito local	05 pontos/ periódico		
<b>2.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, PROFISSIONAIS OU ARTÍSTICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
2.5.1 Com apresentação oral de trabalho em evento internacional	30 pontos/ ocorrência		
2.5.2 Com apresentação oral de trabalho em evento nacional ou regional	25 pontos/ ocorrência		
2.5.3 Com apresentação oral de trabalho em evento local	20 pontos/ ocorrência		
2.5.4 Com apresentação de pôster/painel em evento internacional	15 pontos/ ocorrência		
2.5.5 Com apresentação de pôster/painel em evento nacional ou regional	10 pontos/ ocorrência		
2.5.6 Com apresentação de pôster/painel em evento local	05 pontos/ ocorrência		
2.5.7 Conferencista/palestrante em evento internacional	30 pontos/ ocorrência		
2.5.8 Conferencista/palestrante em evento nacional ou regional	25 pontos/ ocorrência		
2.5.9 Conferencista/palestrante em evento local	20 pontos/ ocorrência		
2.5.10 Debatedor/mediador em evento internacional	15 pontos/ ocorrência		



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

2.5.11 Debatedor/mediador em evento nacional ou regional	10 pontos/ ocorrência		
2.5.12 Debatedor/mediador em evento local	05 pontos/ ocorrência		
2.5.13 Publicação de Resumo simples/estendido/expandido em anais de eventos Científicos	05 pontos/ ocorrência		
2.5.14 Publicação de artigos na íntegra em anais de eventos Científicos	10 pontos/ ocorrência		
<b>2.6 PRODUÇÃO TÉCNICA</b>			
2.6.1 Softwares, registros e produtos/aparelhos, instrumentos, equipamentos, fármacos e similares relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo Docente (exceto patente)	40 pontos/ ocorrência		
2.6.2 Produção de material audiovisual relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo Docente, exceto materiais para apoio às aulas	20 pontos/ ocorrência		
2.6.3 Desenvolvimento de material didático instrucional, exceto materiais para apoio às aulas	10 pontos/ ocorrência		
<b>2.7 Patente</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
2.7.1 Patente concedida	60 pontos/ patente		
2.7.2 Programa de computador registrado	60 pontos/ programa		
2.7.3 Patente depositada	30 pontos/ patente		
<b>2.8 Prestação de serviços e assistência técnica</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
2.8.1 Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo Docente	05 pontos/ ano		
<b>2.9 Prêmios e Títulos</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

2.9.1 Prêmios, títulos, homenagens, distinções e/ou láureas outorgadas por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades desenvolvidas	10 pontos/ ocorrência		
2.9.2 Membro de academias científicas ou culturais	05 pontos/ ano		

<sup>1</sup> LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO II= Não exceder 300 (trezentos) pontos

**GRUPO III – ATIVIDADES DE ENSINO<sup>2</sup>**

3.1 MINISTRAÇÃO DE AULA	PONTUAÇÃO (A)	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)
3.1.1 Educação Superior no âmbito dos cursos de graduação da UNCISAL	10,0 pontos/disciplina		
3.1.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i> da UNCISAL	20,0 pontos/disciplina		
3.1.3 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UNCISAL	30,0 pontos/disciplina		
3.2 ORIENTAÇÃO CONCLUÍDAS DE TRABALHOS ACADÊMICOS	PONTUAÇÃO (A)	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)
3.2.1 Monitoria de disciplina (por estudante)	05 pontos/orientação		
3.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da graduação	05 pontos/orientação		
3.2.3 Supervisão de estágios curriculares e práticas supervisionadas	05 pontos/período		
3.3.4 Orientação de estágios curriculares	05 pontos/período		
3.2.5 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	10 pontos/orientação		
3.2.6 Trabalho de Conclusão de Residência	10 pontos/orientação		
3.2.7 Dissertação de Mestrado	20 pontos/orientação		
3.2.8 Tese de Doutorado	40 pontos/orientação		
3.2.9 Supervisão de estágio Pós-Doutoral	20 pontos/orientação		



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

<b>3.3 BANCAS</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
3.3.1 Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (não pontuar quando for orientador)	02 pontos/ participação		
3.3.2 Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós- Graduação <i>lato sensu</i>	05 pontos/ participação		
3.3.3 Participação em Bancas de Qualificação de Dissertação de Mestrado	10 pontos/ participação		
3.3.4 Participação em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado	20 pontos/ participação		
3.3.5 Participação em Bancas de Qualificação de Tese de Doutorado	30 pontos/ participação		
3.3.6 Participação em Bancas de Defesa de Tese de Doutorado	40 pontos/ participação		

<sup>2</sup> **LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO III= Não exceder 100 (cem) pontos**

**GRUPO IV – ATIVIDADES DE PESQUISA<sup>3</sup>**

<b>4.1 PROGRAMAS/PROJETOS DE PESQUISA</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
4.1.1 Coordenação de Programa/Projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, apoiado por agência de fomento ou financiado por outros.	30 pontos/ projeto		
4.1.2 Participação em programa/projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento ou financiado por outros.	05 pontos/ projeto		
4.1.3 Coordenação de programa/projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, devidamente aprovado na Unidade	30 pontos/ projeto		



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

Acadêmica e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa.			
4.1.4 Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, devidamente aprovado na Unidade Acadêmica e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa.	05 pontos/ projeto		
<b>4.2 ORIENTAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
4.2.1 Orientação de discente em Programa de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico e inovação	10 pontos/orientação		

<sup>3</sup> LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO IV= Não exceder 300 (trezentos) pontos

**GRUPO V – ATIVIDADES DE EXTENSÃO<sup>4</sup>**

<b>5.1 PROGRAMAS/ PROJETOS DE EXTENSÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
5.1.1 Coordenação de Programa de extensão, em execução, apoiado por agência de fomento ou financiado por outros	20 pontos/ projeto		
5.1.2 Participação em Programa/Projeto de extensão, em execução, apoiado por agência de fomento ou financiado por outros	05 pontos/ projeto		
5.1.3 Coordenação de Programas/Projetos/Ações de extensão, devidamente aprovado na Unidade Acadêmica e registrado na Pró-Reitoria de Extensão	20 pontos/ projeto		
5.1.4 Participação em de Programas/Projetos/Ações de extensão, devidamente aprovado na Unidade Acadêmica e registrado na Pró-Reitoria de Extensão	05 pontos/ projeto		



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

<b>5.2 ORIENTAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
5.2.1 Orientação de estudantes de graduação em <b>Programas/Projetos/Ações</b> institucionalizados de extensão (por estudante)	05 pontos/orientação		
<b>5.3 EVENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
5.3.1 Coordenação de eventos extensionistas, artísticos e/ou culturais no promovidos pela UNCISAL	10 pontos/ocorrência		
5.3.2 Participação na organização de eventos extensionistas, artísticos, culturais e mesas redondas, promovidos pela UNCISAL	05 pontos/ocorrência		

<sup>4</sup> **LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO V= Não exceder 100 (cem) pontos**

**GRUPO VI – ATIVIDADES DE GESTÃO<sup>5</sup>**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO (A)</b>	<b>QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (=A X B)</b>
6.1 Titular da Reitoria e Vice-Reitoria	100 pontos/ano de gestão		
6.2 Titular de Pró-Reitoria, Supervisor/Diretor de Unidade Assistencial e/ou de Apoio Assistencial em Saúde.	80 pontos/ano de gestão		
6.3 Titular de Gerência de Unidade Acadêmica e/ou Supervisão de Pró-Reitorias	60 pontos/ano de gestão		
6.4 Titular de Gerência Docente Assistencial de Unidade Assistencial <b>ou de Unidade de Apoio Assistencial</b> e Coordenação de Centros de Ensino da UNCISAL	50 pontos/ano de gestão		



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

6.5 Funções de Coordenação e <b>Vice-coordenação</b> de Curso de Graduação e Pós-Graduação, de Gerência e outras funções “Funções Gratificadas” exercidas por Docentes	40 pontos/ano de gestão		
6.6 Funções de Coordenadores de Pesquisa, de Extensão, de Monitoria, do Núcleo Docente Estruturante, de Programa de Pós-Graduação de Unidade Acadêmica/ <i>Campus</i> e de Supervisão de Programas de Residências	30 pontos/ano de gestão		
6.7 Coordenação de convênios institucionais; de grupo de pesquisa e de Programa Especial de Treinamento (PET)	30 pontos/ano de gestão		
6.8 Coordenação de estágios supervisionados	30 pontos/ano de gestão		
6.9 Coordenação de Setores de Estudos, de Laboratórios multidisciplinares, de Núcleos e Órgãos de Apoio e outras estruturas administrativas e acadêmicas de Unidades Acadêmicas	30 pontos/ano de gestão		
<b>6.10</b> Representação em Órgãos Colegiados: Conselho Superior, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, representação sindical e representação da UNCISAL	20 pontos/ano de gestão		
6.11 Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação do Docente	10 pontos/comissão		
6.12 Supervisão e/ou Participação em Banca de concurso público para seleção de Docente efetivo	20 pontos/ano de gestão		
6.13 Supervisão e/ou Participação em Banca de concurso público para	10 pontos/ano de gestão		





**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-300 – CPNJ 12.517.793/0001-08

seleção de Docente substituto/temporário			
6.14 Participação em comissão de avaliação de desenvolvimento na carreira Docente ou de estágio probatório	10 pontos/ano de gestão		
6.15 Participação em comissões especiais de interesse institucional, mediante Portaria Reitoral ou da Direção da Unidade Acadêmica ou outra direção administrativa da instituição	10 pontos/ano de gestão		

<sup>5</sup> **LIMITE DE PONTUAÇÃO NO GRUPO V= Não exceder 100 (cem) pontos**

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE